

Câmara de Vereadores

DE

BENTO GONÇALVES

N.º 018/76

ASSUNTO: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL
DE Cr\$39.600,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DATA DA ENTRADA : 31 de março de 1976

Distribuído ao Vereador : "Obras e Serviços Públicos"

SOLUÇÃO :

APROVADO:

P/

SALA FERNANDO FERRARI — EM

Presidente

OBSERVAÇÕES :



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES
CÂMARA DE VEREADORES

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Os Vereadores abaixo firmados, membros da Comissão de Obras e Serviços Públicos, após analisarem os dizeres do projeto-de-lei nº 018/76 - que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito Especial de Cr\$39.600,00 e dá outras providências, são de parecer que o mesmo deva ser aprovado.

SALA FERNANDO FERRARI, 02 de abril de 1976.

[Assinaturas manuscritas]

APROVADO: *Reg. Municipal*
P/ *[Assinatura]*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
214 *26*
[Assinatura]
Presidente



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

Of.018/76

Bento Gonçalves, 30 de março de 1976.

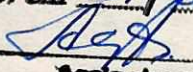
Senhor Presidente:

Anexo ao presente, estamos encaminhando para apreciação dessa colenda Câmara de Vereadores, o projeto de lei nº 18/76 que autoriza o Poder Executivo a abrir um crédito especial de CR\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos cruzeiros), para atender despesas com a construção de um mirante na Ferradura.

Solicitamos, outrossim, que o referido projeto de lei seja aprovado em regime de urgência.

Sendo o que se nos apresenta, aproveitamos o ensejo para manifestar protestos de nossa estima e consideração.


ECON. DARCY POZZA
Prefeito

CÂMARA DE VEREADORES
DE BENTO GONÇALVES
Recb. em 31/03/76

Assinatura



Ilustríssimo Senhor
NILSO MAJOLA
DD Presidente da Câmara de Vereadores
Nesta



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

APROVADO: *seg. unificada*
P/ *unificada*
SALA FERNANDO FERRARI - EM
2/9/76
Magdo
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 18/76 DE 30 DE MARÇO DE 1976

Magdo
AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR
UM CRÉDITO ESPECIAL DE CR\$
39.600,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ECONOMISTA DARCY POZZA, Prefeito Municipal de Bento -
Gonçalves,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu san -
ciono a seguinte Lei:

ART. 1º - É o Poder Executivo autorizado a abrir um -
crédito especial de CR\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seis -
centos cruzeiros) para atender despesas com a construção de -
um Mirante, entre Bento Gonçalves e Veranópolis, no local cha -
mado Ferradura, como segue:

Órgão 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

Unidade Orçamentária 02 - CONSELHO MUNICIPAL DE TURIS -
MO

0302.11653631.018 - Construção de um mirante na Ferra -
dura CR\$ 39.600,00

4.1.1.0 - Obras Públicas CR\$ 39.600,00

ART. 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédi -
to Especial que trata o artigo anterior, a redução de igual -
valor em:

Órgão 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Unidade Orçamentária 05 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICI -
PIO

0505.99999999 - Fundo de Reserva Orçamentária
CR\$ 39.600,00

3260 - Fundo de Reserva Orçamentária .. CR\$ 39.600,00

ART. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua pu -
blicação revogadas as disposições em contrário.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES,
aos trinta dias do mês de março de mil novecentos e setenta
e seis.

ECON. DARCY POZZA
Prefeito